

3	Composição básica de propano e butano (GÁS INDUSTRIAL); Unidade de fornecimento: botijão com 45 kg , retornável; Aplicação: fogões industriais.	UND	150	R\$ 488,00	R\$ 73.200,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO				R\$ 119.250,00	
VALOR TOTAL DO PROCESSO				R\$ 187.887,00	

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 01/09/2023.
Fundamentação Legal: A Ata de Registro de Preço –ARP, provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº008/2025/PMCO/TO, constante nos autos, do qual passa fazer parte integrante, a ARP com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo N°016/2025/PMCO/TO, sob Protocolo N°1252/2025.

Colinas do Tocantins/TO, aos doze (30) dias do mês de abril de 2025.

JOSEMAR CARLOS CASARIN

Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO N° 943/2025

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-CO 009/2025
PROTOCOLO PM-CO N° 943/2025**

1DOC N° 039/2025

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a locação de imóvel para a extração de cascalho no município de Colinas do Tocantins – TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que o **MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 – Setor Central, Colinas do Tocantins – TO na condição de **CONTRATANTE**.

Considerando a pessoa jurídica ANA CLARA PIRES ALVES SANTANA, residente e domiciliada a Rua 9, nº 390, Recanto do Bosque, Colinas do Tocantins/TO, ofertante do menor preço, na condição de **CONTRATADO**.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle

interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à Inexigibilidade de licitação para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos limites para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para realização de Locação de imóvel para a extração de cascalho no município de Colinas do Tocantins – TO.

Art. 2º - RATIFICAR em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA**, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-CO N° 009/2025**.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado ANA CLARA PIRES ALVES SANTANA, residente e domiciliada a Rua 9, nº 390, Recanto do Bosque, Colinas do Tocantins/TO, pelo valor total de **R\$ 126.000,00 (cento e cinte e seis mil reais)**.

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 25 do mês de abril de 2025.

JOSEMAR CARLOS CASARIN

Prefeito

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVO

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2025/PMCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2025/PMCO/TO

PROTOCOLO N° 751/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia no que refere à construção de uma Creche Padrão FNDE Tipo 1 – Creche e Escola de Educação Infantil – CMEI PARAÍSO, localizada na Avenida Bernardo Sayão – s/n – Setor Santa Maria – neste Município, referente ao Termo de Compromisso nº957709/2024/FNDE/CAIXA-OPERAÇÃO N°1093156-85.

O Município de Colinas do Tocantins/TO, comunica o resultado do recurso apresentado na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2025/PMCO/TO, recurso apresentado pela empresa: MDR CONSTRUTORA LTDA: assim, DECIDO pela NÃO ACEITAÇÃO DO RECURSO apresentado pela empresa MDR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.148.976/0001-32, com sede na Rua Anicuns, N° 51, casa 02, bairro Senador, Araguaína-TO, CEP 77.813-601, Telefone (63) 3321- 2276, e-mail: mdrconstrutorafinanceiro@gmail.com, através de seu